



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 077/2015, 04 DE AGOSTO DE 2015.

**“ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Vilson Campos Mascarenhas Jorge, Presidente Da Câmara Municipal, faz saber que a Edibilidade em Sessão Plenária aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal, passando a funcionar das 7hs00min as 13hs00min, exceto:

§ 1º - Nos dias de realização das Sessões Ordinárias o horário de funcionamento será das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min as 17h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

VILSON CAMPOS M. JORGE
PRESIDENTE

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO